



## LEI N° 227/2006

*"Dispõe sobre Suplementação do Orçamento no exercício financeiro de 2006 e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei Orgânica do Município, propôs, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o *inciso. I, do art. 4º da Lei 215/2006* para o fim de autorizar o Chefe do Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 17.10% (dezessete ponto dez por cento) das dotações que se fizerem insuficientes, durante a execução orçamentária de 2006, podendo, para tanto, utilizar-se da anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único:** A abertura dos créditos suplementares de que trata este artigo, será de acordo com as constantes dos anexos I e II, que fazem parte integrantes desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em data de 02 de junho de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 14 de Julho de 2006.

  
José Donizete Vilela  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**LEVANTAMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO**  
**ANEXO I - VALORES A DEDUZIR DO ORÇAMENTO / 2006.**

PROJETO/ATIVIDADE	FICHA	VALOR
04.122.0401.2004 3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Obrigações Patronais	013 25.000,00
04.122.0401.2005 3.3.90.39.01	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	017 25.000,00
04.122.0402.1005 4.4.90.61.02	Aquisição de Imóveis para o Município Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial	023 35.000,00
04.122.0402.2009 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Obrigações Tributárias e Contributivas	032 110.000,00
20.606.2001.20.16 3.3.90.30.01	Incentivo e Projetos Agroindustriais Material de Consumo	050 25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	051 25.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	052 25.000,00
22.661.2201.1007 4.4.90.51.02	Incentivo a Indústria no Município Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	059 25.000,00
22.661.2201.2017 4.4.90.52.02	Incentivo a Indústria no Município Bens Móveis - Domínio Patrimonial	064 10.000,00
23.691.2201.1008 4.4.90.51.02	Incentivo ao Comércio no Município Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	065 15.000,00
23.691.2201.2018 3.3.40.41.00	Incentivo ao Comércio no Município Contribuições	066 5.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	067 5.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069 5.000,00
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	070 8.000,00
04.123.0406.2022 3.3.90.91.00	Manutenção das Atividades de Tesouraria Sentenças Judiciais	085 5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	086 5.000,00
12.365.1201.1009 4.4.90.51.02	Construção de Prédios para Creches Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	095 90.000,00
12.365.1201.2025 3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar Obrigações Patronais	097 20.000,00
12.365.1201.2027 3.3.90.30.01	Manutenção das Atividades da Creche Material de Consumo	103 10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	104 3.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105 3.000,00
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	106 7.000,00
12.365.1201.2028 3.1.90.11.01	Manutenção das Atividades da Creche Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	107 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	108 2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	109 3.000,00
12.361.1202.2029 3.3.90.47.00	Contribuição para Formação do PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas	113 25.000,00
12.361.1202.2032 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Obrigações Tributárias e Contributivas	121 118.000,00
12.361.1202.2036	Manutenção do Transportes Escolar -	131 10.000,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

3.3.90.30.01	FUNDEF Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	132	70.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	133	40.000,00
12.361.1202.1013	Construção e Instalação de Biblioteca	148	55.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		
4.4.90.52.02	Bens Móveis – Domínio Patrimonial	149	17.000,00
12.361.1202.2041	Manutenção de Convênios com a Educação	150	5.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		
12.363.1205.2045	Auxílio a Estudantes de Curso Técnico	163	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
13.392.1301.1014	Aquisição de Instrumentos Musicais	168	15.000,00
4.4.90.52.02	Bens Móveis – Domínio Patrimonial		
13.392.1301.1015	Construção do Centro de Eventos	169	80.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		
27.812.2701.2052	Manutenção das Atividades Desportivas	180	12.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		
27.813.2702.1017	Obras par Esporte, Lazer e Recreação.	186	60.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		
27.813.2702.2053	Manutenção das Atividades de Lazer	187	3.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	188	3.000,00
23.695.2301.1018	Obras para Instalação do Turismo	191	25.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		
4.4.90.52.02	Bens Móveis – Domínio Patrimonial	192	10.000,00
04.122.0402.1019	Aquisição de Imóveis para o Município	199	20.000,00
4.4.90.61.02	Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial		
10.304.1001.2056	Manutenção do Abatedouro Municipal	200	1.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
15.451.1501.1020	Construção de Obras de Arte e Pavimentação	201	80.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		
15.451.1501.1021	Abertura de Vias Urbanas	202	30.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público		
15.452.1503.2062	Manutenção das Atividades do Cemitério	222	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		
15.452.1504.1023	Construção, Ampliação e Reforma de Parques e Jardins.	224	10.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público		
15.452.1504.2064	Manutenção das Atividades de Parques e Jardins	230	15.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.		
16.482.1601.1024	Construção de Habitações no Município	232	25.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público		
17.452.1701.1025	Construção de Rede de Água	233	50.000,00
4.4.90.51.03	Obras e Instalações de Natureza Industrial		
17.512.1701.1026	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	234	50.000,00
4.4.90.51.03	Obras e Instalações de Natureza Industrial		
17.512.1701.2068	Manutenção das Atividades do Serviço de Água	246	10.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores		
24.131.1501.1027	Implantação e Instalação de Telefonia no Município	249	55.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

25.752.2501.1028 4.4.90.51.01	Construção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública Obras e Instalações de Domínio Público	250	45.000,00
26.782.1501.1029 4.4.90.51.02	Construção do Terminal Rodoviário Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	254	40.000,00
26.782.2603.1030 4.4.90.52.02	Veículos e Máquinas para a Administração Bens Móveis - Domínio Patrimonial	255	34.000,00
26.782.2603.2071 3.3.90.30.01	Manutenção das Vias Urbanas no Município Material de Consumo	260	10.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262	10.000,00
26.782.2604.1032 4.4.90.51.01	Construção de Estradas Pavimentadas no Município Obras e Instalações de Domínio Público	264	30.000,00
26.782.2604.2072 3.1.90.13.00	Manutenção das Estradas Vicinais no Município Obrigações Patronais	267	20.000,00
26.782.2604.2073 3.3.90.30.01	Manutenção das Estradas Vicinais no Município Material de Consumo	269	40.000,00
10.301.1001.2076 3.3.90.36.00	Manutenção da Medicina Preventiva - PAB Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	281	70.000,00
10.301.1001.2077 3.1.90.11.01	Manutenção da Medicina Preventiva - PAB Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	283	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	284	5.000,00
10.301.1002.2078 3.1.90.13.00	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF Obrigações Patronais	288	10.000,00
10.301.1002.2079 3.3.90.36.00	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	291	30.000,00
10.302.1001.1033 4.4.90.52.02	Móveis e Equipamentos para Saúde Bens Móveis - Domínio Patrimonial	294	14.000,00
10.302.1001.1034 4.4.90.51.02	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Saúde Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	295	150.000,00
10.302.1001.2082 3.3.90.47.00	Contribuição para Formação do PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas	306	10.000,00
10.302.1001.2084 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Obrigações Tributárias e Contributivas	311	20.000,00
08.244.0801.2091 3.1.90.11.01	Fundo Municipal de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	328	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	329	3.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - pessoal Civil	330	7.000,00
08.244.0801.2092 3.3.90.32.00	Ampliação e Reforma de Moradias para Carentes Material de Distribuição Gratuita	331	20.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	332	205.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.211.000,00</b>

  
José Danizete Vilela  
Prefeito Municipal

  
Tales Martins da Silva  
Contador CRC/MG 44.663

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 - Centro - Cep: 37945-000  
Fone: (35) 3523-9115 / 3523-9200, - São José da Barra/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
LEVANTAMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO  
ANEXO II - VALORES A ADICIONAR NO ORÇAMENTO / 2006.

PROJETO/ATIVIDADE		FICHA	VALOR
04.122.0402.1003 4.4.90.52.02	Móveis e Equipamentos para a Administração Bens Móveis - Domínio Patrimonial	021	50.000,00
04.12.0402.1004 4.4.90.52.02	Veículos e Maquinários para a Administração Bens Móveis - Domínio Patrimonial	022	35.000,00
04.122.0402.2007 3.1.90.11.01 3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Administração Geral Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Obrigações Patronais	026	140.000,00
04.122.0402.2008 3.3.90.39.01	Manutenção das Atividades da Administração Geral Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	027 031	207.000,00 25.000,00
22.661.2201.2017 3.3.90.39.01	Incentivo a Indústria no Município Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	063	2.000,00
04.123.0405.2019 3.1.90.11.01	Manutenção das Atividades da Contabilidade Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	071	28.000,00
04.123.0405.2020 3.3.90.39.01	Manutenção das Atividades da Contabilidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	076	5.000,00
04.123.0406.2021 3.1.90.11.01	Manutenção das Atividades de Tesouraria Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	078	2.600,00
04.123.0407.2024 3.3.90.36.00 3.3.90.39.01	Manutenção das Atividades da Arrecadação, Tributação e Fiscalização. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	092 093	8.000,00 1.000,00
12.365.1201.2025 3.1.90.11.01	Manutenção das Atividades do Pré Escolar Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	096	32.500,00
12.361.1202.2030 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115 116	87.000,00 3.000,00
12.361.1203.2034 3.3.90.39.01	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127	100.000,00
12.361.1202.2035 3.1.90.13.00	Remuneração de Docentes do magistério - FUNDEF Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	128	150.000,00
12.361.1202.2037 3.1.90.11.01	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	134	15.000,00
12.306.1204.2038 3.1.90.11.01	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	140	4.000,00
12.364.0402.2046 3.3.90.39.01	Manutenção das Atividades do Ensino Superior Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166	40.000,00
13.392.1301.2048	Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas.	172	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173	10.000,00
27.812.2701.2052	Manutenção das Atividades Desportivas	183	20.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
27.812.2701.4008	São José Esporte Clube	184	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
23.695.2301.2055	Manutenção das Atividades Turísticas	198	5.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15.452.1501.2057	Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	205	50.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	206	4.000,00
15.452.1501.2058	Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	207	10.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209	10.000,00
15.452.1502.2059	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	212	5.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15.452.1503.2061	Manutenção das Atividades do Cemitério	218	2.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores		
15.452.1503.2062	Manutenção das Atividades do Cemitério	223	2.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
17.512.1701.2065	Manutenção das Atividades do Serviço de Água	237	30.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	238	5.000,00
17.512.1701.2066	Manutenção das Atividades dos Serviços Esgoto	239	5.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	241	2.000,00
26.782.2603.2070	Manutenção das Vias Urbanas no Município	257	33.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores		
26.782.2604.2072	Manutenção das Estradas Vicinais no Município	266	70.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	268	10.000,00
26.782.2604.2073	Manutenção das Estradas Vicinais no Município	271	96.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10.301.1002.2078	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	287	23.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores		
10.302.1001.2080	Manutenção das Atividades da Saúde	299	536.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	300	38.000,00
10.302.1001.2081	Manutenção das Atividades da Saúde	304	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
10.302.1001.4009	Consórcio Intermunicipal da Saúde - CISMIP	315	186.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições		
08.244.0801.2086	Atendimento a População Carente Auxílio Passagem - TFD	317	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
08.244.0801.2088	Manutenção das Atividades da Assistência	323	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

3.3.90.39.01	Social		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
08.244.0801.2089	Atendimento a População Carente - Distribuição de Medicamentos	324	10.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		
08.244.0801.2093	Manutenção do Conselho Tutelar	335	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
08.244.0801.4011	Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE	337	11.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
08.244.0801.4013	Associação dos Moradores do bairro Furnas	339	2.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
<b>TOTAL</b>			<b>2.211.000,00</b>

**José Donizete Vilela**  
Prefeito Municipal

**Tales Martins da Silva**  
Contador CRC/MG 44.663



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
Estado de Minas Gerais

---

# **Lei Nº 228/2006**

**"Dispõe sobre a concessão de subvenção e dá outras providências."**

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 45, IV, da Lei Orgânica do Município, propôs, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção no valor de **R\$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para a Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.379.256/0001-40, com sede administrativa à Rua da Varginha, nº 87, Bloco 701, Bairro de Furnas, neste Município.

**Artigo 2º** - A subvenção a que se refere o artigo primeiro desta Lei, será concedida através de convênio com prestação de contas no exercício em curso, onde serão definidas as obrigações dos convenientes.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria, especificamente 02.244.08001.4013 - Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, 33.50.41.00 - Contribuições.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 19 de Julho 2006.

  
**José Donizete Vilela**  
**Prefeito Municipal**